

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026 DE AUTORIA
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO
VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
GARÇAS/MT.**

LIDO EM ____/____/2026

ENCAMINHADO À ____/____/2026 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEGISLATIVO - PROJETO DE RESOLUÇÃO

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Barra
do Garças - MT

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PRD
1º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade conceder licença ao Sr. Sivirino Souza dos Santos, Vice-Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, para afastamento temporário do cargo pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 15 de abril de 2026, conforme solicitado por meio do Ofício nº 011/2026/GAB-VP.

O pedido encontra amparo no art. 34, inciso VIII, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece ser de competência privativa da Câmara Municipal conceder licença ao Prefeito e ao Vice-Prefeito para afastamento temporário de seus cargos.

No caso em questão, o afastamento justifica-se em razão da convocação do Vice-Prefeito para assumir, na condição de suplente, o cargo de Deputado Estadual junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o que representa relevante exercício de função pública, sem prejuízo ao interesse administrativo do Município.

Dessa forma, a concessão da licença atende aos preceitos legais e regimentais, além de resguardar a regularidade institucional e a legalidade dos atos administrativos, motivo pelo qual se apresenta a presente proposição para apreciação e aprovação por esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 15 de abril de 2026.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Barra
do Garças - MT

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PRD
1º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças - MT